



PORTARIA N. 148/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias de 20 (vinte) dias ao Servidor Público Felipe Ferrari, Vigilante Sanitário, matrícula nº 967, referente o período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, concedendo às mesmas de 18/12/2023 à 06/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 18 de dezembro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social